

MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR

CONCORRÊNCIA N.º 06/2022

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ABERTURA: 29/11/2022 - 08:30h

TFI

ME/EPP LOTES 01 A 06 E 08	EPD
CARTÃO CNPJ	X
CONTRIBUINTE MUNICIPAL	X
FAZ. FEDERAL	X
FAZ. ESTADUAL	P
FAZ. MUNICIPAL	X
FGTS	X
DEBITOS TRABALHISTAS	X
INSCRIÇÃO PJ CREA/CAU	X
ANEXO III	X
ACERVO TECNICO DO RESPONSÁVEL 1-2.2-8	Falta
COMPROVAÇÃO DE VINCULO	X
ANEXO IV	X
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 1-2.2-8	Falta
ANEXO V	P
ANEXO VI	P
ANEXO VII	P

Ok

2.1-2.3-4
Lote 3
Lote 4
Lote 5

Lote 6 e 7
Incompatibilidade
com a natureza
de negócios

TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

1

FAGNER ISMAEL IENKOT, Brasileiro, maior, nascido em 04/03/1991, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 077.273.529-85, portador da carteira de identidade RG nº 107503340 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta Nº 16725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais – PR– CEP 83.024-899.

THALES GARCIA SIMONETTO, Brasileiro, maior, nascido em 20/07/1990, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 070.643.949-01, portador da carteira de identidade RG nº 84031313 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Isaias Regis de Miranda Nº 1281 – Hauer – Curitiba – PR– CEP 81.630-050.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e Rua Isaias Regis de Miranda 1281 Casa 07 – Bairro Hauer – Curitiba – PR – CEP 81.630-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, APLICAÇÃO DE RESVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE PINTURA E EDIFÍCIOS.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUCAC CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FAGNER ISMAEL IENKOT	50.00	25.000	25.000,00
THALES GARCIA SIMONETTO	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FAGNER ISMAEL IENKOT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

3

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - declara que se enquadra como microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA


CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 14 de outubro de 2019



FAGNER ISMAEL IENKOT





THALES GARCIA SIMONETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

19

119 TABELIONATO DE NOTAS Rua Marechal Deodoro, 70 Centro - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3224-3623 IGNES M. PRETTI CAETANO - NOTARIA
Selo: EWUN3.d4UkD.EJ7C7-NwFHZ.4T86m Consulte em http://fufarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO as firmas de : FAGNER ISRAEL IENKOT e TH- ALES GARCIA SIMONETTO. Nº 1061659 *0119* Em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 14 de outubro de 2019.
Alessandra Cristine de Paula Silva escrevente juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:39 SOB Nº 41209169862.
PROTOCOLO: 196339022 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904792076. NIRE: 41209169862.
TFI CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

1
FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e domicílio Rua Isaias Regis de Miranda 1281 – Casa 07 Bloco Waldemar Korst CJ Res – Bairro Hauer – Curitiba/PR – CEP 81.630-050, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209169862 e inscrita no CNPJ sob nº 35.183.667/0001-51, resolvem alterar e consolidar se Contrato Social mediante as condições estabelecidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma passa ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, no prazo de 12 (meses) a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

2

Sócio	Capital Integralizado R\$	Capital a Integralizado R\$	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
THALES GARCIA SIMONETTO	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
Total	50.000,00	450.000,00	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA A empresa altera a condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA QUINTA – A sede e foro da sociedade fica transferida para Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674 - Uberaba - Curitiba-PR – CEP 81530-512

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade altera sua razão social passando a denominar: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SETIMA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL
TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.** com sede e domicílio para Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674 - Uberaba - Curitiba-

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862**

3

PR – CEP 81530-512, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209169862 e inscrita no CNPJ sob nº 35.183.667/0001-51, resolvem consolidar seu Contrato Social mediante as condições Estabelecidas pelas cláusulas seguintes: pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua para Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674 - Uberaba - Curitiba-PR – CEP 81530-512

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma passa ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em

/9

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862**

4

450.000 (Quatrocentos Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, no prazo de 12 (meses) a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital Integralizado R\$	Capital a Integralizado R\$	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
THALES GARCIA SIMONETTO	25.000,00	225.000,00	250.000,00	50
Total	50.000,00	450.000,00	500.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe aos sócios **FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO**, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862**

5

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51
NIRE: 41209169862**

6

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 15 de Março de 2021

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727
352985
FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.03.16 15:25:23 -03'00'

THALES
GARCIA
SIMONETTO:07
064394901
THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01

Assinado de forma digital por THALES GARCIA SIMONETTO:07064394901
Dados: 2021.03.16 15:38:04 -03'00'

b



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JEFFERSON FARIAS PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046908, expedida em 13/10/2006, inscrito no CPF nº 70984719920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70984719920	046908	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 15:36 SOB Nº 20212137735.
PROTOCOLO: 212137735 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102843544. CNPJ DA SEDE: 35183667000151.
NIRE: 41209169862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
TPI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

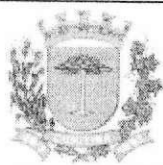
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.183.667/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019	
NOME EMPRESARIAL TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA	NÚMERO 1674	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.530-512	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TFIENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (41) 3029-9046/ (41) 3077-3334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **11:45:03** (data e hora de Brasília).

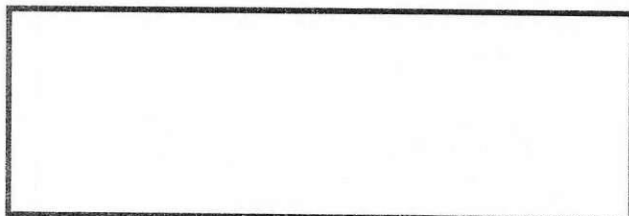
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 852.250-9			CNPJ 35.183.667/0001-51	
ENDEREÇO R. DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA				NÚMERO 1674
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO UBERABA	CEP 81530-512
INÍCIO DA ATIVIDADE 15/10/2019			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 15/10/2019				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.42.9.9-5/01.00 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
F.42.1.2-0/00.00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				
F.43.3.0-4/01.00 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL				
F.43.2.2-3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.43.2.2-3/03.00 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				
F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS				
F.43.3.0-4/03.00 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE				
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA				
F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
F.43.3.0-4/04.00 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
19/10/2022 - 11:36:16

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

19



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
19/10/2022 - 11:37:42

CNPJ:	35.183.667/0001-51	Inscrição Estadual:	90949825-26
Nome Empresarial:	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOUTOR JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA		
Número:	1674	Complemento:	
Bairro:	UBERABA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.530-512	Telefone:	(41)3029-6046
E-mail:	CONTATO@TFIENGENHARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Início das Atividades:	06/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:47 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **D0FE.63EA.E0F4.4C9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027512360-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.183.667/0001-51**

Nome: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.013.106

CNPJ: 35.183.667/0001-51

Nome: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:24 do dia 08/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: EF8F9A6327FC4BBF092F2778009EA76743

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.183.667/0001-51
Razão Social: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA 1674 / UBERABA / CURITIBA / PR /
81530-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2022 a 10/12/2022

Certificação Número: 2022111102164413627736

Informação obtida em 17/11/2022 15:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.183.667/0001-51
Certidão n°: 40950960/2022
Expedição: 21/11/2022, às 13:21:52
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.183.667/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 149131/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ✓

CNPJ: 35183667000151

Num. Registro: 77189

Registrada desde : 04/01/2022

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA, 1674 UBERABA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81530512

Objetivo Social:

Serviços especializados de engenharia; Gerenciamento e execução de obras; Construção de edifícios; Compra e venda de imóveis próprios; Execução de obras de alvenaria; Execução de obras de fundação; Execução de obras de terraplanagem; Execução e obras de urbanização; Execução de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás; Serviços de instalações e manutenções elétricas; Serviços de pinturas em edifícios; Serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio; Serviços de montagem de estruturas metálicas; Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de acabamento em gesso e estuque; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35183667000151

1 - Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO ✓

Carteira: PR-129400/D Data de Expedição: 06/02/2013

Desde: 04/01/2022 Carga Horária: 10:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 35183667000151

1 - Nome Civil: FAGNER ISMAEL IENKOT

Carteira: PR-137427/D

Data de Expedição: 24/02/2014

Desde: 04/01/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 336882/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/11/2022 13:20:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaram os que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA / CAU	DATA DE REGISTRO
THALES GARCIA SIMONETTO	ENGENHEIRO CIVIL	129400/D PR	06/02/2013
THOMAS DE MATOS DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1439440/D SC	22/08/2016

Mercedes/PR, 29 de novembro de 2022.

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 35.183.667/0001/51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

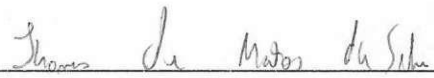


ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA N° 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR



ENG. ELETRICISTA THOMAS DE MATOS DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA SC N° 1439440/D
CPF 088.4740249-09 / RG 542350-5 SSP/PR

Thomas M. da Silva
Eng. Eletricista
CREA-SC S1 143944-0





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97147/2022**

Validade: 21/01/2023 ✓

Nome Civil: **THALES GARCIA SIMONETTO** ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D

Registro Nacional : 1711669440

Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO
JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO

Data de Nascimento : 20/07/1990

Documento de Identidade : 8.403.131-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07064394901

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 07/04/2014

Diplomação : 07/04/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

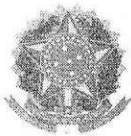
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220959/2022.

Emitida via Internet em 25/07/2022 09:44:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005400

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720225900789** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/11/2022 Baixada em: 09/11/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SPECTER SOLUCOES EIRELI** CNPJ: 41.188.003/0001-88

Rua: AVENIDA SUPERAGUI Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAQUECABA UF: PR CEP: 83390-000

Contrato: celebrado em 03/05/2022

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARTHUR BERNARDES Nº: SN

Bairro: VILA PARAÍSO

Cidade: GUARAQUECABA

UF: PR

CEP: 83390-000

Coordenadas Geográficas: -25,293984 x -48,315171

Data de início: 03/05/2022 Conclusão efetiva: 01/11/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: SPECTER SOLUCOES EIRELI

CNPJ: 41.188.003/0001-88

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 2298,09 M2; **2- Elaboração em BIM** Projeto de instalações de edificação de alvenaria, 2298,09 M2; **3- Elaboração em BIM** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, 2298,09 M2; **4- Elaboração em BIM** Projeto de estrutura de concreto armado, 2298,09 M2; **5- Elaboração em BIM** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 2298,09 M2; **6- Elaboração** de orçamento de edificação de alvenaria, 2298,09 M2; **7- Projeto** de impermeabilização aplicada à construção civil, 2298,09 M2; **8- Projeto** de conforto acústico, 2298,09 M2; **9- Análise, Coordenação, Direção** de serviço técnico de edificação de alvenaria, 2298,09 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005400/2022

24/11/2022 10:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328699/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 328699/2022.

CAT nº 1720220005400 de 17/11/2022, página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou os serviços para a SPECTER SOLUÇÕES EIRELI, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável:

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D - ARTº 1720225900789

Início do serviço - 03/05/2022

Término do serviço - 01/11/2022

41.188.003/0001-88

Nome da Empresa Contratante: SPECTER SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.188.003/0001-88

SPECTER SOLUÇÕES

Nome do Empreendimento: ESCOLA SPECTER
Endereço: Rua Arthur Bernardes, SN
Município: Guaraqueçaba-PR

Avenida Superagui, SN
CEP 83.390-000 - Centro
Guaraqueçaba - Paraná

Características do Empreendimento: Projetos para construção de escola
Área - 2.298,09 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

- Elaboração de orçamento e cronograma - 2.298,09 m²
- Projeto arquitetônico em BIM - 2.298,09 m²
- Projeto de instalações hidrossanitárias, drenagem, caixa de captação de águas pluviais, elétrica, luminotécnico, lógica e sistemas em BIM - 2.298,09 m²
- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico em BIM - 2.298,09 m²
- Projeto de estrutura em concreto armado em BIM - 2.298,09 m²
- Projeto de cortina de contenção em
- Projeto de fundações em estacas escavadas em BIM - 2.298,09 m²
- Projeto de impermeabilização em BIM - 2.298,09 m²
- Projeto de conforto acústico em BIM - 2.298,09 m²
- Compatibilização de projetos em BIM - 2.298,09 m²

Guaraqueçaba-PR, 04 de Novembro de 2022.

Guilherme Robert de Araujo

SPECTER SOLUÇÕES / CNPJ: 41.188.003/0001-88

Representante: GUILHERME ROBERT DE ARAUJO - CPF: 115.994.239-01

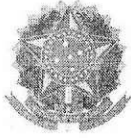
SPECTER SOLUÇÕES (SS EMPREENDIMENTOS)

CNPJ 41.188.003/0001-88

Avenida Superagui, SN - Guaraqueçaba-PR

CEP 83.390-000

E-mail: spectersolucoes@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220005389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720225941086** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/11/2022 Baixada em: 09/11/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CERAMICA PALERMO LTDA** CNPJ: 82.054.602/0001-96

Rua: RUA PRINCIPAL Nº: SN

Complemento: Bairro: PALMEIRA

Cidade: MANDIRITUBA UF: PR CEP: 83800-000

Contrato: celebrado em 01/08/2022

Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: SN

Bairro: PALMEIRA

Cidade: MANDIRITUBA

UF: PR

CEP: 83800-000

Coordenadas Geográficas: -25,859598 x -49,220615

Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 03/11/2022

Finalidade:

Proprietário: CERAMICA PALERMO LTDA

CNPJ: 82.054.602/0001-96

Atividade Técnica: 1- Planejamento, Projeto de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 2450 M2; 2- Laudo, Projeto de patologia da construção , 2450 M2; 3- Projeto de reforço de estruturas em concreto , 2450 M2; 4- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 360 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005389/2022

24/11/2022 10:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328678/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328678/2022.

CAT nº 1720220005389 de 16/11/2022, página 1 de 2





CERAMICA PALERMO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a CERAMICA PALERMO LTDA, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável:
Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D – ARTº 1720225941086
Início do serviço – 01/08/2022
Término do serviço – 03/11/2022

Nome da Empresa Contratante: CERÂMICA PALERMO LTDA
CNPJ: 82.054.602/0001-96

Nome do Empreendimento: CERÂMICA PALERMO
Endereço: Rua Principal, SN – Palmeira
Município: Mandirituba-PR

Características do Empreendimento: Reforma e Laudos de edificação
Área – 2.450,00 m² (Referente aos laudos) e 360,00 m² (Referente a execução de reforma)

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

- Laudo de estrutura – 2.450,00 m²
- Projeto estrutural de reforço estrutural – 2.450,00 m²
- Plano de demolição – 2.450,00 m²
- Relatório de patologia – 2.450,00 m²
- Reforma de edificação – 360,00 m²

São José dos Pinhais-PR, 04 de Novembro de 2022.

CERÂMICA PALERMO LTDA / CNPJ: 82.054.602/0001-96
Representante: JOSE VALDO ZILIOOTTO – CPF 541.589.589-20

CERAMICA PALERMO LTDA
CNPJ: 82.054.602/0001-96
Rua Principal, SN - CEP 83800-000
Palmeira, Mandirituba-PR
Telefones: (41) 9 9941-1334



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720225734633** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2022 Baixada em: 26/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **H.D. IENKOT TRANSPORTES** CNPJ: 07.234.632/0001-69

Rua: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Complemento: Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899

Contrato: celebrado em 10/01/2022

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83024-899

Coordenadas Geográficas: -25,752151 x -49,237101

Data de início: 10/01/2022 Conclusão efetiva: 24/10/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: H.D. IENKOT TRANSPORTES

CNPJ: 07.234.632/0001-69

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de instalações de central de gás , 380 KG; **2- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto arquitetônico, Projeto de instalações de edificação de alvenaria, 247,18 M2; **3- Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 247,18 M2; **4- Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 247,18 M2; **5- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 247,18 M2; **6- Execução** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 3 UNID

Observações da certidão:

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005082/2022

24/11/2022 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 317347/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



lg



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a H.D. IENKOT TRANSPORTES, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável:
Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D – ARTº 1720225734633
Início do serviço – 10/01/2022
Término do serviço – 24/10/2022

Nome da Empresa Contratante: H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

Nome do Empreendimento: Edificação de apoio - Chácara Ienkot
Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 15971 – Colônia Marcelino
Município: São José dos Pinhais-PR

Características do Empreendimento: Construção de obra nova
Área total: 247,18 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Serviços Preliminares e Gerais		
1.1.1	Canteiro e Instalações Provisórias		
1.1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão	vb	1,00
1.1.1.2	Tapumes com chapas de aço trapezoidal e= 0,40mm - pré-pintadas em um lado	m ²	264,00
1.1.1.3	Barracões e depósitos provisórios	m ²	35,00
1.1.1.4	Locação de containers	mês	6,00
1.1.1.5	Ligação provisória de água e esgoto	vb	1,00
1.1.1.6	Ligação provisória de luz e força com distribuição interna	vb	1,00
1.1.2	Equipamentos, Andaimos e Ferramentas		
1.1.2.1	Locação de Mini Grua - incluindo montagem, desmontagem e manutenção	mês	6,00
1.1.2.2	Locação de Andaime Fachadeiro, incluindo montagem e desmontagem	m ²	450,00
1.1.2.3	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.1.2.4	Duto de entulho	vb	1,00
1.1.3	Confecção de Projetos e Orçamentos		
1.1.3.1	Elaboração de orçamento técnico e cronograma para construção - 247,18 m ²	m ²	247,18

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69



1.1.3.2	Confecção de Projeto Arquitetônico	m ²	247,18
1.1.3.3	Confecção de Projeto de Fundação, Estrutural e Piso sobre solo	m ²	247,18
1.1.3.4	Confecção de Projeto Elétrico - Telefone - TV - CFTV - SPDA e Alarme	m ²	247,18
1.1.3.5	Confecção de Projeto Hidrossanitário e Pluvial,	m ²	247,18
1.1.3.6	Execução de sondagem, do tipo SPT	uni	3,00
1.1.3.7	Confecção de projeto de cobertura	m ²	295,00
1.1.4	Administração da obra		
1.1.4.1	Pessoal Administrativo		
1.1.4.1.1	Engenheiro Civil	mês	6,00
1.1.4.1.2	Estagiário	mês	6,00
1.1.4.1.3	Técnico de Segurança	mês	6,00
1.1.4.2	Pessoal de Campo		
1.1.4.2.1	Mestre de Obras	mês	6,00
1.1.4.2.2	Ajudante para Carga, descarga transporte horizontal e limpeza permanente da obra	mês	6,00
1.1.4.2.3	Documentação, taxas, ARTs e cópias	vb	1,00
1.1.4.2.4	Equipamentos de proteção e higiene dos operários	vb	1,00
1.1.4.2.5	Alarmes e câmeras	vb	1,00
1.1.4.2.6	Controle de Qualidade e Materiais	vb	1,00
1.1.4.2.9	Consumo de água, luz, telefone e câmeras de segurança(web)	mês	6,00
2	TRABALHOS COM TERRA		
2.1	Limpeza superficial do terreno	m ²	600,00
2.2	Escavações mecanizadas e bota fora	m ³	120,00
2.3	Escavações manuais	m ³	16,20
2.4	Reaterro compactado	m ³	10,70
2.5	Locação da obra - Topografia	m ²	600,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Fundação		
3.1.1	Taxa de mobilização de equipamentos	vb	1,00
3.1.2	Estacas escavada diametro 30 cm e 40 cm	m	154,00
3.1.9	Armação para estacas de fundação	kg	344,50
3.1.10	Concreto bombeado para estacas de fundação	m ³	17,04
3.1.11	Controle tecnológico do concreto	m ³	17,04
3.2	Blocos e Baldrames		
3.2.1	Escavações manuais para blocos e baldrames	m ³	23,69
3.2.2	Lastro magro - h= 5cm	m ³	8,65
3.2.3	Formas em madeira com espaçadores para blocos e baldrames	m ²	199,52
3.2.4	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem para blocos	kg	1.601,12
3.2.5	Concreto fck= 30 MPa, inclusive lançamento com bomba	m ³	23,77
3.2.6	Lançamento de concreto com bomba	m ³	23,77
3.2.7	Cimento para concretagem com bomba	kg	300,00
3.2.9	Impermeabilização nas três faces de blocos e baldrames com duas demãos de igol	m ²	199,52
3.2.10	Aterro apiloado após desforma	m ³	12,00

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69



4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Estrutura em concreto armado de lajes, vigas, pilares e escadas		
4.1.1	Formas em chapa compensada plastificada e= 18mm, corte, espaçadores plásticos, montagem e desmontagem	m ²	367,90
4.1.2	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem	kg	3.922,32
4.1.3	Treliça Metálica TG 8L	kg	136,71
4.1.4	Malha de tela metálica tipo painel Q-196 (2,45 x 6,00)	kg	1.175,58
4.1.5	Cimbramento, Escoramento, Reescoramento e travamento de pilares (locação)	m ²	247,18
4.1.6	Concreto usinado fck= 30 Mpa / Classe 30, fator A/C menor ou igual a 0,55, "Slump" 10 +- 1, tipo bombeável, inclusive lançamento com bomba	m ³	53,21
4.1.7	Lançamento de concreto com bomba	m ³	53,21
4.1.8	Cimento para concretagem com bomba	kg	600,00
4.1.9	Controle tecnológico do concreto	m ³	53,21
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa		
5.1.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa	m ²	539,00
5.1.2	Execução de muro de fechamento em alvenaria	m ²	144,00
5.1.3	Execução de muro de fechamento em mureta + gradil	m ²	95,40
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de abrir 80x210	uni	10,00
6.2	Porta de abrir 100x210	uni	1,00
6.3	Janela de correr 2 folhas - 145x120	uni	2,00
6.2	Fechaduras e Ferragens		
6.2.1	Conjunto de Fechaduras	un	11,00
6.2.2	Dobradiças (3" x 3.1/2") com parafusos	un	33,00
7	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
7.1	Contramarcos	m ²	113,54
7.2	Janela maxi ar	m ²	0,90
7.3	Janela de correr 2 folhas	m ²	15,29
7.4	Porta pivotante	m ²	2,52
7.5	Box de banheiros	m ²	9,03
7.6	Portão de abrir pedestre	m ²	2,64
7.7	Portão de correr veículos	m ²	5,72
7.8	Portão de abrir - fundos	m ²	1,82
8	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	Central GLP		
8.1.1	Esquadrias para central GLP	vb	1,00

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69



10	COBERTURA E PROTEÇÕES		
10.1	Cobertura metálica		
10.1.1	Estrutura de concreto para apoio da cobertura	m ²	295,00
10.1.2	Telhamento	m ²	295,00
10.1.3	Cumieira de fibrocimento	m	40,00
10.2	Calhas e Rufos		
10.2.1	Rufo Metálico	m	40,00
10.2.2	Calha para captação de águas pluviais	m	38,00
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS ACÚSTICOS		
11.1	Pisos em contato com solo com Sika agregada ao concreto	m ²	378,40
11.2	Respaldo viga baldrame e parede de alvenaria, com pintura a base de igol	m	160,00
11.3	Banheiros, calçada externa- aplicação de revestimento impermeável, semiflexível, a base de dispersão acrílica e cimentos (argamassa polimérica 3,0 kg/m ²) e posterior aplicação de impermeabilizante elástico à base de resina termoplástica (1,0 kg/m ²), estruturado com véu de poliéster no ralo	m ²	176,22
11.4	Isolamentos Térmico e Acústicos		
11.4.1	Isolamento térmico e acústico em telhado	m ²	295,00
12	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		
12.1	Revestimento interno e externo de paredes		
12.1.1	Chapisco traço 1:3	m ²	1.366,00
12.1.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m ²	1.366,00
12.1.3	Colocação de Porcelanato (azulejo) em parede	m ²	144,00
12.2	Revestimento interno de tetos		
12.2.2	Forro rebaixado em placas de gesso	m ²	247,18
12.2.3	Destaque de gesso	m	240,00
13	REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS		
13.1	Piso de Concreto Sobre Solo		
13.1.1	Base de Saibro	m ³	37,84
13.1.2	Base de Brita Graduada	m ³	18,92
13.1.3	Colocação de filme de polietileno e=200 micras	m ²	378,40
13.1.4	Posicionamento de armação e tela	kg	1.176,82
13.1.5	Execução de acabamento mecanizado para piso em concreto	m ²	378,40
13.2	Piso cimentado para regularização do concreto		
13.02.01	Contrapiso cimentado para receber porcelanato	m ²	378,40
13.3	Pisos Cerâmicos e Porcelanato		
13.3.1	Colocação de Porcelanato interno	m ²	247,18
13.3.2	Colocação de Porcelanato externo	m ²	131,22

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69

[Handwritten signature]



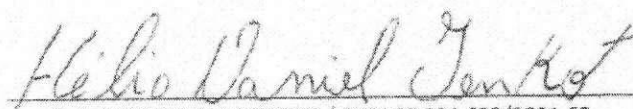
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS e PLUVIAL		
14.1	Instalações hidrossanitárias e pluviais		
14.1.1	Instalações de água fria e água quente, com caixa d'água, dreno para ar condicionado, esgoto sanitário, caixa de gordura, drenagem em piso, captação de águas pluviais da cobertura e do piso, caixas e ralos sifonados	m ²	247,18
14.5	Prevenção e combate a incêndios		
14.5.1	Extintor tipo ABC	un	1,00
14.5.2	Central de alarme com Nobreak	un	1,00
14.5.3	Luminária de emergência	un	3,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
15.1	Instalações elétricas, telefônica, interfone, lógica, SPDA e captação de energia solar		
15.1.1	Entrada de energia, quadros de distribuição, iluminação, tomadas, sensores, interruptores, tubulação de circuito fechado de TV (CFTV), pára raio, instalações de painéis solares para geração de energia, sistema de interfonia e telefonia, antena coletiva	m ²	247,18
16	LOUÇAS / METAIS / ACESSÓRIOS SANITÁRIOS E COMPLEMENTOS		
16.1	Aparelhos Sanitários		
16.1.1	<i>Louças sanitárias com acessórios de instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba para lavatório	pç	3,00
16.1.1.2	Bacia sanitária de louça	pç	3,00
16.1.1.4	Tanque de louça	pç	1,00
16.1.1.6	Sifão metálico, tipo copo - lavatório	pç	3,00
16.1.1.7	Válvula de escoamento para lavatório e cuba, CR	pç	3,00
16.1.1.8	Engate flexível metálico, aço, 40cm CR	pç	4,00
16.1.2	<i>Cubas em inox com acessórios e instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba de inox	pç	1,00
16.1.2.2	Sifão para pia de cozinha	pç	1,00
16.1.3	<i>Acessórios sanitários</i>		
16.1.3.1	Assentos sanitários	pç	3,00
16.1.3.3	Barras de apoio para PNE	pç	4,00
16.1.3.4	Chuveiro	pç	3,00
16.1.4	<i>Metais sanitários</i>		
16.1.4.1	Torneira de banheiro	pç	3,00
16.1.4.2	Torneira de cozinha	pç	1,00
16.1.4.3	Torneira para jardim	pç	3,00
16.1.4.5	Torneira para tanque	pç	1,00

H.D. IENKOT TRANSPORTES
 CNPJ: 07.234.632/0001-69



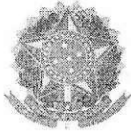
16.1.5	Registros		
16.1.5.1	Registro de gaveta / pressão	pc	8,00
17	PINTURAS		
17.1	Pintura interna		
17.1.1	Massa corrida sobre paredes e tetos	m ²	1.222,00
17.1.2	Pintura com tinta látex sobre paredes e tetos	m ²	1.222,00
17.1.3	Pintura de portas de madeira	uni	11,00
18	INSTALAÇÕES DIVERSAS		
18.1	Instalação de gás		
18.1.1	Central de GLP para 02 B190 - considerando esquadrias, extintores, estrutura e acabamento	vb	1,00
18.1.2	Instalação de gás	m	12,00
18.2	Churrasqueira		
18.2.1	Churrasqueira	un	1,00
18.3	Ar Condicionado e climatização		
18.3.1	Instalação de aparelhos de climatização (ar condicionado) considerando toda infra estrutura frigorígena, pontos de força, equipamento e condensadora, totalizando 36.000 BTU/h	un	1,00
18.3.2	Instalação de exaustor em banheiros e cozinha	un	4,00
18.4	Instalações diversas		
18.4.1	Automação dos portões de acesso de veículos e de pedestre	vb	1,00
18.6	Granitos e Mármore		
18.6.1	Soleiras em granito	m	13,00
18.6.2	Peitoris em Granito	m	28,00
18.6.3	Bancadas em granito	m ²	3,06
19	SERVIÇOS EXTERNOS		
19.1	Paisagismo		
19.3.1	Gramma	m ²	300,00
20	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
20.1	Desmobilização e transporte do canteiro de obra	vb	1,00
20.2	Limpeza final de obra	m ²	247,18
20.3	Acompanhamento da decoração e mobiliário na edificação	m ²	247,18

Curitiba-PR, 25 de Outubro de 2022.



H.D. IENKOT TRANSPORTES / CNPJ 07.234.632/0001-69
Representante: HELIO DANIEL IENKOT - CPF: 610.612.809-00

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: **1711669440**

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720225204987** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2022 Baixada em: 04/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CERÂMICA PAMPUCH LTDA** CNPJ: **76.891.779/0001-44**

Rua: R VILA NOVA Nº: 650

Complemento: Bairro: CACHOEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83022-400

Contrato: celebrado em 01/04/2022

Valor do contrato: R\$ 70.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VILA NOVA Nº: 650

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83022-400

Coordenadas Geográficas: -25,637788 x -49,212223

Data de início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 27/09/2022

Finalidade:

Proprietário: CERÂMICA PAMPUCH LTDA

CNPJ: 76.891.779/0001-44

Atividade Técnica: **1-** Levantamento, Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 2133,79 M2; **2-** Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 11202,59 M2; **3-** Projeto de estrutura metálica para edificação, 11202,59 M2; **4-** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 11202,59 M2; **5-** Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, 13336,38 M2; **6-** Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais, 11202,59 M2; **7-** Projeto de instalações de sistema de água potável, 11202,59 M2; **8-** Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 11202,59 M2; **9-** Elaboração de orçamento de edificação em sistema pré-fabricado, 11202,59 M2; **10-** Projeto de contenções em concreto armado, 140 METRO; **11-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 16803,89 M3

Observações:

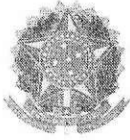
AMPLIAÇÃO OLARIA PAMPUCH

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3170151/2022.

CAT nº 1720220005083 de 27/10/2022, página 1 de 3



6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005083

Atividade concluída

Número da ART: 1720225711811 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2022 Baixada em: 26/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CERÂMICA PAMPUCH LTDA** CNPJ: 76.891.779/0001-44

Rua: R VILA NOVA Nº: 650

Complemento: Bairro: CACHOEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83022-400

Contrato: celebrado em 03/10/2022

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VILA NOVA Nº: 650

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83022-400

Coordenadas Geográficas: -25,637788 x -49,212223

Data de início: 03/10/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2022

Finalidade:

Proprietário: CERÂMICA PAMPUCH LTDA

CNPJ: 76.891.779/0001-44

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 11202,59 M2; **2-** Execução de serviço técnico, Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 11202,59 M2; **3-** Projeto de instalações de edificação em materiais mistos, 11202,59 M2; **4-** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 11202,59 M2; **5-** Elaboração de orçamento, Planejamento de edificação em sistema pré-fabricado, 11202,59 M2; **6-** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 16 UNID; **7-** Projeto de instalações de sistemas de drenagem para obras civis dreno, 11202,59 M2

Observações:

AMPLIAÇÃO OLARIA PAMPUCH - PROJETOS COMPLEMENTARES

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005083/2022

24/11/2022 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 317015/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 317015/2022.

CAT nº 1720220005083 de 27/10/2022, página 2 de 3



CERÂMICA PAMPUCH LTDA
CNPJ: 76.891.779/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a CERÂMICA PAMPUCH LTDA, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável: Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D

1. ART nº 1720225204987

Início do serviço – 01/04/2022

Término do serviço – 27/09/2022

2. ART nº 1720225711811

Início do serviço – 03/10/2022

Término do serviço – 21/10/2022

Nome da Empresa Contratante: CERÂMICA PAMPUCH LTDA
CNPJ: 76.891.779/0001-44

Nome do Empreendimento: EXPANSÃO – OLARIA PAMPUCH
Endereço: R VILA NOVA, 650 – CAMPO LARGO DA ROSEIRA
Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Características do Empreendimento: Edificação com 2.133,79 m² e edificação em expansão com 11.202,59 m².
Área total construída: 13.336,38 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

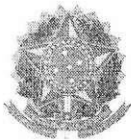
- Elaboração de orçamento – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto arquitetônico – Com área de 11.202,59 m²
- Levantamento Arquitetônico – Com área de 2.133,79 m²
- Elaboração de projeto elétrico – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico – Com área de 13.336,38 m²
- Elaboração de projeto de estrutura metálica - Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de contenção – Com 140,00 metros de extensão
- Elaboração de projeto de esgoto sanitário, água potável e águas pluviais – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de terraplenagem – Com volume de 16.803,89 m³
- Elaboração de cronograma – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de cobertura – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de PGRCC – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de sistemas (Interfone, Telefone, TV, CFTV, SPDA) – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de segurança patrimonial – Com área de 11.202,59 m²
- Execução de sondagem SPT – Com 16 furos
- Elaboração de projeto de Fundação – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de drenagem e drenos de ar condicionado - Com área de 11.202,59 m²

São José dos Pinhais-PR, 28 de Setembro de 2022.

CERÂMICA PAMPUCH / CNPJ 76.891.779/0001-44
Representante: ROGÉRIO MAURÍCIO PAMPUCH – CPF 024.575.379-67

CERÂMICA PAMPUCH LTDA
CNPJ: 76.891.779/0001-44

Endereço: Rua Vila Nova, 650 – Campo Largo da Roseira
Cep : 83022-400– São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 9 9249-9204



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005060

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: **1711669440**

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225535088** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/10/2022** Baixada em: **17/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CERAMICA PALERMO LTDA** CNPJ: **82.054.602/0001-96**

Rua: **RUA PRINCIPAL** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: PALMEIRA**

Cidade: **MANDIRITUBA** UF: **PR** CEP: **83800-000**

Contrato: **celebrado em 18/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL** Nº: **SN**

Bairro: **PALMEIRA**

Cidade: **MANDIRITUBA**

UF: **PR**

CEP: **83800-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,85755 x -49,217631**

Data de início: **18/08/2022** Conclusão efetiva: **13/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **CERAMICA PALERMO LTDA**

CNPJ: **82.054.602/0001-96**

Atividade Técnica: **1- Projeto de estradas rurais , 1540 METRO; 2- Projeto de sinalização viária, 1540 METRO; 3- Projeto de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano, 1540 METRO; 4- Elaboração de orçamento de estradas rurais , 1540 METRO; 5- Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 1540 METRO; 6- Projeto de traçado viário para rodovias , 1540 METRO; 7- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis , 1540 METRO; 8- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1540 METRO; 9- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 1540 METRO**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005060/2022

24/11/2022 10:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 307376/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 307376/2022.

CAT nº 1720220005060 de 26/10/2022, página 1 de 2



19



CERAMICA PALERMO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a CERAMICA PALERMO LTDA, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável:

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D - ARTº 1720225535088

Início do serviço - 18/08/2022

Término do serviço - 13/10/2022

Nome da Empresa Contratante: CERÂMICA PALERMO LTDA

CNPJ: 82.054.602/0001-96

Nome do Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CERÂMICA PALERMO

Endereço: Rua Principal, SN - Palmeira

Município: Mandirituba-PR

Características do Empreendimento: Pavimentação asfáltica com 1540,00 m de extensão

Extensão total: 1.540,00 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

- Projeto de estrada rural, contemplando sinalização viária, equipamento urbanístico e acessório urbano, orçamento, infraestrutura, traçado viário, drenagem, pavimentação em CBUQ, projeto geométrico e levantamento planialtimétrico - 1540,00 metros de extensão

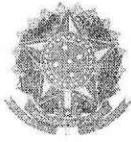
São José dos Pinhais-PR, 13 de Outubro de 2022.

CERÂMICA PALERMO LTDA / CNPJ: 82.054.602/0001-96

Representante: JOSE VALDO ZILLOTTO - CPF 541.589.589-20

CERAMICA PALERMO LTDA
CNPJ: 82.054.602/0001-96
Rua Principal, SN - CEP 83800-000
Palmeira, Mandirituba-PR
Telefones: (41) 9 9941-1334





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004677

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720225204987** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2022 Baixada em: 04/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CERÂMICA PAMPUCH LTDA** CNPJ: 76.891.779/0001-44

Rua: R VILA NOVA Nº: 650

Complemento: Bairro: CACHOEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83022-400

Contrato: celebrado em 01/04/2022

Valor do contrato: R\$ 70.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VILA NOVA Nº: 650

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83022-400

Coordenadas Geográficas: -25,637788 x -49,212223

Data de início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 27/09/2022

Finalidade:

Proprietário: CERÂMICA PAMPUCH LTDA

CNPJ: 76.891.779/0001-44

Atividade Técnica: **1-** Levantamento, Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 2133,79 M2; **2-** Projeto arquitetônico de edificação em sistema pré-fabricado, 11202,59 M2; **3-** Projeto de estrutura metálica para edificação, 11202,59 M2; **4-** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 11202,59 M2; **5-** Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, 13336,38 M2; **6-** Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais, 11202,59 M2; **7-** Projeto de instalações de sistema de água potável, 11202,59 M2; **8-** Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 11202,59 M2; **9-** Elaboração de orçamento de edificação em sistema pré-fabricado, 11202,59 M2; **10-** Projeto de contenções em concreto armado, 140 METRO; **11-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 16803,89 M3

Observações:

AMPLIAÇÃO OLARIA PAMPUCH

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004677/2022

24/11/2022 10:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

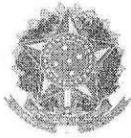


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294958/2022.

CAT nº 1720220004677 de 07/10/2022, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004677

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 294958/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 294958/2022.

CAT nº 1720220004677 de 07/10/2022, página 2 de 3



CERÂMICA PAMPUCH LTDA
CNPJ: 76.891.779/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a CERÂMICA PAMPUCH LTDA, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ✓
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável:
Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D – ARTº 1720225204987
Início do serviço – 01/04/2022
Termino do serviço – 27/09/2022

Nome da Empresa Contratante: CERÂMICA PAMPUCH LTDA
CNPJ: 76.891.779/0001-44

Nome do Empreendimento: EXPANSÃO – OLARIA PAMPUCH
Endereço: R VILA NOVA, 650 – CAMPO LARGO DA ROSEIRA
Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Características do Empreendimento: Edificação com 2.133,79 m² e edificação em expansão com 11.202,59 m².
Área total construída: 13.336,38 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

- Elaboração de orçamento – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto arquitetônico – Com área de 11.202,59 m²
- Levantamento Arquitetônico – Com área de 2.133,79 m²
- Elaboração de projeto elétrico – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico – Com área de 13.336,38 m²
- Elaboração de projeto de estrutura metálica - Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de contenção – Com 140,00 metros de extensão
- Elaboração de projeto de esgoto sanitário, água potável e águas pluviais – Com área de 11.202,59 m²
- Elaboração de projeto de terraplenagem – Com volume de 16.803,89 m³

76.891.779/0001-44

CERÂMICA PAMPUCH LTDA

São José dos Pinhais-PR, 28 de Setembro de 2022.

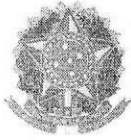
Rua Vila Nova, 650
CEP 83.022-400 – Campo Largo da Roseira
São José dos Pinhais – Paraná

CERÂMICA PAMPUCH / CNPJ/ 76.891.779/0001-44

Representante: ROGÉRIO MAURÍCIO PAMPUCH – CPF 024.575.379-67

CERÂMICA PAMPUCH LTDA
CNPJ: 76.891.779/0001-44

Endereço: Rua Vila Nova, 650 – Campo Largo da Roseira
Cep : 83022-400 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 9 9249-9204



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004283

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO**

RNP: 1711669440

Registro: **PR-129400/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720224457431** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **FX CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: 36.287.766/0001-46

Rua: R PADRE BITTENCOURT Nº: 331

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-490

Contrato: celebrado em 08/12/2021

Valor do contrato: R\$ 63.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIDIO COSTA Nº: 269

Bairro: PRAIA DE LESTE

Cidade: PONTAL DO PARANA

UF: PR

CEP: 83255-000

Coordenadas Geográficas: -25,69686 x -48,472929

Data de início: 08/12/2021 Conclusão efetiva: 19/08/2022

Finalidade:

Proprietário: **FX CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 36.287.766/0001-46

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM** Coordenação, Elaboração de orçamento, Projeto arquitetônico, Supervisão de edificação de alvenaria, 1259,49 M2; **2- Elaboração em BIM** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 1259,49 M2; **3- Elaboração em BIM** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1259,49 M2; **4- Elaboração em BIM** Projeto de estrutura de concreto armado, 1259,49 M2; **5- Elaboração em BIM** Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1259,49 M2; **6- Elaboração em BIM** Projeto de instalações de sistema de água potável, 1259,49 M2; **7- Elaboração em BIM** Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais, 1259,49 M2; **8- Elaboração em BIM** Projeto de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio, 1259,49 M2; **9- Elaboração em BIM** Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas, 1259,49 M2; **10-** Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 480 M2; **11-** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 16 METRO

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 04/01/2022. O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 04/01/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004283/2022

24/11/2022 10:18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

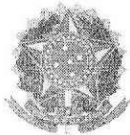


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 251056/2022.

CAT nº 1720220004283 de 16/09/2022, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004283

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 251056/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251056/2022.

CAT nº 1720220004283 de 16/09/2022, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



h

FX CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 36.287.766/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a FX CONSTRUTORA EIRELI, tendo como Responsável pelos serviços o Engenheiro Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.183.667/0001-51

Profissional responsável:

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D - ARTº 1720224457431
Início do serviço - 08/12/2021
Término do serviço - 19/08/2022

36.287.766/0001-46

Nome da Empresa Contratante: FX CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 36.287.766/0001-46

FX CONSTRUTORA EIRELI

Nome do Empreendimento: PRÉDIO FX

Endereço: RUA DIDIO COSTA, 269 - PRAIA DE LESTE - Cep : 83255-000

Município: Pontal do Paraná-PR

Rua Padre Bittencourt, 331

CEP 83.030-490 - Centro

São José dos Pinhais - Paraná

Características do Empreendimento: Edificação com 1.259,49 m², com 04 pavimentos.
Área total construída: 1.259,49 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

Elaboração de orçamento - Com área de 1.259,49 m²

Compatibilização de projetos em BIM - Com área de 1.259,49 m²

Elaboração de projeto arquitetônico em BIM - Com área de 1.259,49 m²

Elaboração de projeto elétrico, CFTV, telefone e SPDA em BIM - Com área de 1.259,49 m²

Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo sistema de hidrante, em BIM - Com área de 1.259,49 m²

Elaboração de projeto de estrutura em concreto armado em BIM - Com área de 1.259,49 m²

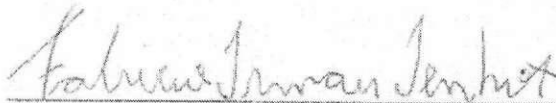
Elaboração de projeto de fundação superficial em sapatas, em BIM - Com área de 1.259,49 m²

Elaboração de projeto de esgoto sanitário, água potável e águas pluviais em BIM - Com área de 1.259,49 m²

Elaboração de projeto topográfico planialtimétrico - Com área de 480,00 m²

Execução de serviço de sondagem a percussão - SPT - Com 16 metros perfurados

São José dos Pinhais-PR, 02 de Setembro de 2022.



FX CONSTRUTORA EIRELI / CNPJ: 36.287.766/0001-46
Representante: FABRICIO IRMAIR IENKOT - CPF 077.273.469-00

FX CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 36.287.766/0001-46
Endereço: Rua Padre Bittencourt, 331
Centro- Cep : 83.030-490 - São José dos Pinhais - Pr
Telefones: (41) 3382-1187



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105543/2022**

Validade: 06/02/2023 ✓

Nome Civil: THOMAS DE MATOS DA SILVA ✓

Carteira - CREA-SC Nº : SC-1439440/D

Registro Nacional : 2515699260

Registrado(a) desde : 22/08/2016

Filiação : LAÉRCIO JORGE DA SILVA

PATRICIA APARECIDA DE MATOS DA SILVA

Data de Nascimento : 25/03/1993

Documento de Identidade : 5423505 Orgão Emissor : SSP/SC UF : SC

Naturalidade : VIDEIRA/SC

Visto Nº : 200457

Dt. Expedição Visto : 18/01/2022

CPF : 08847424909

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 06/08/2016

Situação : Regular

Diplomação : 06/08/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 07/02/2017

Situação : Regular

Diplomação : 24/05/2020

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240026/2022.

Emitida via Internet em 10/08/2022 10:03:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018097355

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THOMAS DE MATOS DA SILVA**

Registro.....: SC S1 143944-0

C.P.F.....: 088.474.249-09

Data Nasc.....: 25/03/1993

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 06/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 6571965-8**

Empresa.....: ELETRO CALDEROLI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Proprietário.: SPECHT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço Obra: ACESSO ADOLFO ZIGUELLI S N

Bairro..... BOA VISTA

89600 - JOACABA - SC

Registrada em: 18/05/2018

Baixada em.. 31/07/2018

Período (Previsto) - Início: 17/05/2018 Término.....: 15/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 5,00 POSTE(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 23,10 QUILOVOLT(S)

REDE ISOLADA MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

VISTORIA

VERIFICACAO FINAL INSTALACOES ELETRICAS MEDIA TENSAO (ITEM 7 NBR1439)

Dimensão do Trabalho ..: 23.100,00 VOLT(S)

EXECUCAO DE REDE DE MEDIA TENSAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800084017, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097355

19/09/2018,16:39:57

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097355 emitida em 19/09/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaemf/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800084017 CAT nº 252018097355 de 19/09/2018, página 1 de 3



19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018097355

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800084017
CAT nº 252018097355 de 19/09/2018, página 2 de 3



[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos que a empresa Eletro Calderoli Comércio e Serviços Ltda, cujo responsável técnico é o Engenheiro Eletricista Thomás de Matos da Silva, foi contratada por Specht Produtos Alimentícios Ltda para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- 1 – Contrato realizado de forma verbal, e formalizado através da assinatura de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para execução de Rede de Distribuição em Alta e Baixa tensão, para interligação de moinho gerador de energia elétrica.
- 2 – Endereço da Obra: Acesso Adolfo Ziguelli, s/n, bairro: Boa Vista – Joaçaba, SC.
- 3 – Empresa contratada: Eletro Calderoli Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 06.116.732/0001-28.
- 4 – Contratante e Proprietário: Specht Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 84.584.515/0001-76.
- 5 – ART nº 6571965-8.
- 6 – Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Thomás de Matos da Silva, CREA-SC 143944-0.
- 7 – Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - Rede de Distribuição de Energia Elétrica.
Dimensão do trabalho: 5,00 Postes
 - Rede de Distribuição de Energia Elétrica.
Dimensão do trabalho: 23,10 Quilovolts.
 - Rede isolada multiplexada de distribuição de energia elétrica
Dimensão do trabalho: 380,00 Volts
 - Verificação final instalações elétricas média tensão (item 7 da NBR14039)
Dimensão do trabalho: 23100,00 Volts
- 8 – Período de participação nos serviços: 17/05/2018 a 15/06/2018

Joaçaba, 16 de Junho de 2018

SPECHT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 84.584.515/0001-76

NOME: CARLOS FETT

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 480.125.059-91

SPECHT - Produtos Alimentícios Ltda.

Luiz Ricardo Lorenz - Escrivão Notarial

SPECHT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Emendamentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N°: 222350.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doação - Joaçaba - 14 de setembro de 2018

Estado de Santa Catarina

CREA-SC

1º Tabelionato de

MARLUFE

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC. 89600-000 - 049 - 3623.316

fax: 3622.1272 - vaniamatto@ba@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé

CARLOS FETT (FED38447-BCIP) *****

Representando:

SPECHT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Emendamentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N°: 222350.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doação - Joaçaba - 14 de setembro de 2018

Registro realizado eletronicamente, para alertar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org/brc/registroeletronico.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800084017
CAT nº 22018097333 de 19/09/2018, página 3 de 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116472
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THOMAS DE MATOS DA SILVA**
Registro.....: SC SI 143944-0
C.P.F.....: 088.474.249-09
Data Nasc....: 25/03/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 06/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7047998-4

Empresa.....: TRAUM ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: MADEIREIRA KUNZ EIRELI
Endereço Obra: LOV VERA CRUZ S N
Bairro..... INTERIOR
89670 - CATANDUVAS - SC
Registrada em: 17/07/2019 Baixada em.. 26/09/2019
Período (Previsto) - Início: 15/07/2019 Término.....: 22/08/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

PROJETO
EXECUCAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 6,00 PONTO(S)
ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO
Dimensão do Trabalho ..: 23,10 QUILOVOLT(S)
MEDICAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSPECAO

VERIFICACAO FINAL DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO (CAPITULO 7
Dimensão do Trabalho ...: 380,00 VOLT(S)

PROJETO

EXECUCAO

SUBESTACAO EXTERNA
Dimensão do Trabalho ...: 150,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE
PROTECAO ELETRICA OU ELETRONICA
Dimensão do Trabalho ...: 225,00 AMPERE(S)

INSPECAO

VERIFICACAO FINAL INSTALACOES ELETRICAS MEDIA TENSÃO (ITEM 7 NBR1439)
Dimensão do Trabalho ...: 150,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

Certidão de Acervo Técnico nº 252020116472 emitida em 20/04/2020

Registro realizado eletronicamente, para afeiti acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/brcr/emitir/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021563 CAT nº 252020116472 de 20/04/2020, página 1 de 3



19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116472
 Atividade concluída

PROJETO E EXECUCAO DE SUBESTACAO ABAIXADORA DE 150 00 KVA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000021563, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116472
 20/04/2020, 10:25:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaanel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021563
 CAT nº 252020116472 de 20/04/2020, página 2 de 3



Handwritten mark

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos que a empresa TRAUM ENGENHARIA LTDA, cujo responsável técnico é o Engenheiro Eletricista Thomás de Matos da Silva, foi contratada pela MADEIREIRA KUNZ EIRELI para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- 1 - Contrato realizado de forma Contrato de Prestação de Serviços, formalizado através de assinatura de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para projeto e execução de Aterramento de instalação elétrica, Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais, Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão, Medição elétrica, Subestação externa de Energia Elétrica, e Proteção elétrica/eletrônica, e também de inspeção de Verificação final de instalações elétricas em baixa tensão (item 7 da NBR5410) e Verificação final instalações elétricas média tensão (item 7 da NBR14039). O projeto elétrico foi aprovado pela concessionária CELESC, conforme SO 162234, e a execução foi vistoriada e aprovada.
- 2 - Endereço da obra: Vila Vera Cruz, s/n, interior, Catanduvás, SC.
- 3 - Contratante e proprietário: Madeireira Kunz Eireli, CNPJ: 83.087.510/0001-75.
- 4 - ART Número: 7047998-4
- 5 - Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Thomás de Matos da Silva, CREA-SC 143944-0.
- 6 - Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - Projeto e Execução de Aterramento de instalação elétrica.
Dimensão do trabalho: 6,0 Pontos
 - Projeto e Execução de Aterramento de instalação elétrica.
Dimensão do trabalho: 10,00 Ohms
 - Projeto e Execução de Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais.
Dimensão do trabalho: 380,00 Volts
 - Projeto e Execução de Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão. Dimensão do trabalho: 23,10 Quilovolts
 - Projeto e Execução de Medição elétrica.
Dimensão do trabalho: 1,00 Unidade
 - Projeto e Execução de Subestação externa de Energia Elétrica. Dimensão do trabalho: 150,00 Quilovolts-Ampere
 - Projeto e Execução de Proteção elétrica/eletrônica.
Dimensão do trabalho: 225,00 Amperes
 - Inspeção de Verificação final de instalações elétricas em baixa tensão (item 7 da NBR5410).
Dimensão do trabalho: 380,00 Volts
 - Inspeção de Verificação final instalações elétricas média tensão (item 7 da NBR14039).
Dimensão do trabalho: 150,00 Quilovolts-Ampere
- 7 - Período de participação nos serviços: 15/07/2019 até 22/08/2019.

Catanduvás, 17 de abril de 2020.

TABELIONATO
CATANDUVÁS



MADEIREIRA KUNZ EIRELI

Nome: Marilda Eiras Kunz

Cargo/função: Proprietária

CPF: 674.805.789-20



Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Catanduvás

Tabelionato de Notas e Protestos de Catanduvás, SC

Bel. Maria Saeta Pizzetti - Tabela de Notas e Protestos de Título

Rua Duque de Caxias, 2786, Sala 06, Centro, Catanduvás, SC, 89870-900 - Fone: (49) 39156-9940 - tabelionatocanduvás@trfsc.jus.br

3925-0870 - (49) 39156-9940 - tabelionatocanduvás@trfsc.jus.br

Reconhecimento por semelhança (s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e (du)

MARILDA EIRAS KUNZ (F0972338-VXHZ) *****

Enlombamentos | Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N° 154279
Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>
Deu fe. Catanduvás, 17 de abril de 2020



BEATRIZ BORTOLON BUCCO - Encarregada Substituta



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143164
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THOMAS DE MATOS DA SILVA**
Registro.....: SC S1 143944-0
C.P.F.....: 088.474.249-09
Data Nasc....: 25/03/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 06/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 24/05/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
SAO PAULO - SP

•ART 8340051-4

Empresa.....: EDILSON PAULO PETTER
Proprietário.: HOTEL E RESTAURANTE PAULO FELIPE LTDA
Endereço Obra: AV NEREU RAMOS 70
Bairro..... CENTRO
89540 - SANTA CECILIA - SC
Registrada em: 28/06/2022 Baixada em.. 01/08/2022
Período (Previsto) - Início: 21/06/2022 Término.....: 14/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ..: 125,00 AMPERE(S)

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 75,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 75,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSPECAO

VISTORIA

VERIFICACAO FINAL DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO (CAPITULO 7

Dimensão do Trabalho ..: 75,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

EXECUCAO

VERIFICACAO FINAL DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO (CAPITULO 7

Dimensão do Trabalho ..: 75,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143164 emitida em 12/09/2022

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaanelvalcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200079028 CAT nº 252022143164 de 12/09/2022, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143164
Atividade concluída

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho .. : 400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA COM ENTRADA INDIVIDUAL EM BAIXA TENSÃO ATE 75 KW D

Dimensão do Trabalho .. : 75,00 QUILOWATT(S)

ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR DE 125 A COM MEDICAO UNICA MICROGERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 75 KW INSTALACOES ELETRICAS INTERNAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200079028, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143164

12/09/2022, 08:51:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200079028
CAT nº 252022143164 de 12/09/2022, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252022143164 emitida em 12/09/2022

19

Hotel e Restaurante Paulo Felipe LTDA

Av. Nereu Ramos, nº 70, Centro, Santa Cecília, SC

CNPJ: 02.731.476/0001-28

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a EDILSON PAULO PETTER, com sede na Rua Irma Hortencia, nº 80, Bairro Vila Nova, Água Doce, SC, registro no CREA-SC 190889-0, inscrita no CNPJ 40.556.480/0001-6, projetou, executou e concluiu para Hotel e Restaurante Paulo Felipe LTDA, CNPJ 02.731.476/0001-28, conforme contrato verbal afirmado entre as partes, um projeto e obra com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
01	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	Projeto e Execução	380,00	Volts
02	Aterramento de instalação elétrica	Projeto e Execução	10,00	Ohms
03	Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão	Projeto e Execução	125,00	Amperes
04	Medição elétrica	Projeto e Execução	1,00	Unidade
05	Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais	Projeto e Execução	75,00	Quilovolts-Ampere
06	Geração solar de energia elétrica	Projeto e Execução	75,00	Quilovolts-Ampere
07	Verificação final de instalações elétricas em baixa tensão (item 7 da NBR5410)	Inspeção e Vistoria	75,00	Quilovolts-Ampere
08	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Projeto e Execução	400,00	Metros Quadrados
09	Instalação elétrica com entrada de energia individual em baixa tensão até 75 kW de carga instalada)	Projeto e Execução	75,00	Quilowatts

Responsável Técnico:

- Thomás de Matos da Silva – Engenheiro Eletricista – CREA-SC n.º 143944-0 – ART 8340051-4: Atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 acima.

Localização da obra: Av. Nereu Ramos, nº 70, Centro, Santa Cecília, SC. Período das atividades realizadas: 21/06/2022 a 14/07/2022.

Santa Cecília, 01 de agosto de 2022.

DAVI

Hotel e Restaurante Paulo Felipe LTDA

CNPJ: 02.731.476/0001-28

NOME: Pedro Paulo Heck

CARGO: Proprietário

CPF: 193.933.779-87

Seo. Prot. do TIL em L.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Santa Cecília
Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Cecília
ADEMIR GRANEMANN GAUDÊNCIO - TJD
Rua José Goetten Sobrinho, 800, Centro, Santa Cecília - Fone: 3244-2464 - tabelionato@tabojo.com.br

Reconhecido por semelhança com assinatura original de PEDRO PAULO HECK (000993313-8590) *****

Representando:
HOTEL E RESTAURANTE PAULO FELIPE LTDA ME
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança F
Fiscalização pago R\$ 3,11 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 7,13 | Recf
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Data: Santa Cecília - 1º de agosto de 2022

MARAZZA SENNI - Escrevente

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR, impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número de Certidão de Atividade Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200079028 CAT nº 252022143164 de 12/09/2022, página 3 de 3

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA CATARINA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115037
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THOMAS DE MATOS DA SILVA**
Registro.....: SC S1 143944-0
C.P.F.....: 088.474.249-09
Data Nasc....: 25/03/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 06/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 6859082-4**

Empresa.....: TRAUM ENGENHARIA LTDA
Contratante...: LINDENDORF EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME
Proprietário.: LINDENDORF EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LT
Endereço Obra: RUA ARMANDO VICTOR TORRI 161
Bairro.....: JARDIM DAS FLORES
89650 - TREZE TILIAS - SC
Registrada em: 31/01/2019 Baixada em.. 15/04/2019
Período (Previsto) - Início: 28/01/2019 Término.....: 11/03/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 61,90 QUILOWATT(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 61,90 QUILOWATT(S)
PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 125,00 AMPERE(S)
ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL COM DEMANDA DE 61 90 KW

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000010258 CAT nº 252020115037 de 14/02/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115037

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000010258, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115037

14/02/2020, 08:23:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000010258
CAT nº 252020115037 de 14/02/2020, página 2 de 3



19

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos que a empresa TRAUM ENGENHARIA LTDA, cujo responsável técnico é o Engenheiro Eletricista Thomás de Matos da Silva, foi contratada pela LINDENDORF EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- 1 – Contrato realizado de forma verbal, e formalizado através de assinatura de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para projeto e execução de Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão, Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única, Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão e Aterramento de instalação elétrica. O projeto elétrico foi aprovado pela concessionária CELESC, conforme SO 138463, e a execução foi vistoriada e aprovada conforme SO 176036.
- 2 – Endereço da obra: Rua Armando Victor Torri, nº 161, Bairro Jardim das Flores, Treze Tílias, SC.
- 3 – Contratante e proprietário: Lindendorf Empreendimentos Turísticos Ltda Me, CNPJ: 03.735.926/0001-13.
- 4 – ART Número: 6859082-4
- 5- Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Thomás de Matos da Silva, CREA-SC 143944-0.
- 6 – Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - Projeto e Execução de Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão.
Dimensão do trabalho: 380,00 Volts
 - Projeto e Execução de Aterramento de instalação elétrica.
Dimensão do trabalho: 10,00 Ohms
 - Projeto e Execução de Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.
Dimensão do trabalho: 61,90 Quilowatts
 - Projeto e Execução de Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única.
Dimensão do trabalho: 61,90 Quilowatts
 - Projeto e Execução de Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão.
Dimensão do trabalho: 125,00 Amperes
- 7 – Período de participação nos serviços: 28/01/2019 até 11/03/2019.

Treze Tílias, 12 de fevereiro de 2020.

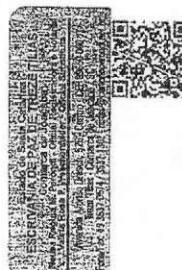
Escritania de Paz
Comarca de Joaçaba
Treze Tílias - SC

LINDENDORF EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME

Nome: Vitor Koroll

Cargo/função: Sócio Proprietário

CPF: 196.363.939-15



RECONHECIMENTO Nº 318319 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)VITOR KOROLL

Treze Tílias, 13 de fevereiro de 2020. Em Teste da verdade.
TATISE RIBEIRO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,36 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FSZ59044-PQMV
Confira os dados de ato em: selo.tjcc.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020117441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THOMAS DE MATOS DA SILVA**
Registro.....: SC S1 143944-0
C.P.F.....: 088.474.249-09
Data Nasc....: 25/03/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 06/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7297450-9

Empresa.....: TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELETRICAS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE AGUA DOCE
Endereço Obra: LINHA NOVA VICENZA S N PARQUE DE EXPOSICOES
Bairro..... INTERIOR
89654 - AGUA DOCE - SC

Registrada em: 17/02/2020 Baixada em.. 20/04/2020

Período (Previsto) - Início: 17/02/2020 Término.....: 21/02/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

INSTALACAO ELETRICA COM ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ..: 66,67 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 66,67 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ..: 125,00 AMPERE(S)

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR DE 125 A COM MEDICAO UNICA

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea.sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030805 CAT nº 252020117441 de 21/05/2020, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020117441
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000030805, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020117441

21/05/2020,10:07:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

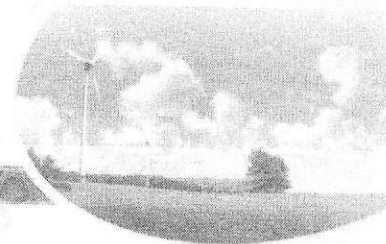


Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao site: https://www.crea-sc.org.br/canal/vercertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000030805 CAT nº 252020117441 de 21/05/2020, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252020117441 emitida em 21/05/2020



ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua João XXIII, nº 286, Centro, Água Doce, SC, registro no CREA-SC 160254-0, inscrita no CNPJ 31.509.066/0001-35, executou e concluiu para o Município de Água Doce, conforme Compra Direta n.º 110/2020, um projeto com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Projeto de Instalação elétrica com entrada de energia individual em baixa tensão até 75 kVA de demanda	66,67	Quilovolts-Ampere
02	Projeto de Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	66,67	Quilovolts-Ampere
03	Projeto de Medição elétrica	1,00	Unidade
04	Projeto de Aterramento de instalação elétrica	10,00	Ohms
05	Projeto de Proteção de Instalações elétricas em Baixa Tensão	125,00	Amperes
06	Projeto de Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	380,00	Volts

Responsável Técnico:

- Thomás de Matos da Silva – Engenheiro Eletricista – CREA-SC n.º 143944-0 – ART 7297450-9: Projeto das atividades 01, 02, 03, 04, 05 e 06 acima.

Localização da obra/serviço: Linha Nova Vicenza, s/n, Interior, Parque de Exposições, Água Doce, SC. Período de execução: 17/02/2020 a 21/02/2020.

Água Doce, 20 de maio de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BISSANI

Prefeito de Água Doce

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/icone/validacao_acesso.php, informando o número do Certificado de Acreditação Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n.º 72000030805 CAT n.º 252020117441 de 21/05/2020, página 3 de 3

CREA-SC

19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.183.667/0001-51, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Doutor Joaquim Ignácio Silveira da Motta, nº 1.674, Bairro Uberaba, CEP 81530-512, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.750.334-0 SESP/PR e do CPF 077.273.529-85, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado THOMAS DE MATOS DA SILVA, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 542350-5 SESP/PR e do CPF 088.474.249-09, residente e domiciliado na cidade de Água Doce, Estado de Santa Catarina, na Rua João XXIII, N° 286, Bairro Centro, CEP: 89654-000, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos em Eletrotécnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

TFI CONSTRUTORA
E ENGENHARIA
LTDA:3518366700
0151

Assinado de forma digital
por TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA
LTDA:35183667000151
Dados: 2022.09.16 12:01:01
-03'00'

THOMAS DE
MATOS DA
SILVA:08847424
909

Assinado de forma digital
por THOMAS DE MATOS
DA SILVA:08847424909
Dados: 2022.09.16
11:42:53 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O **CONTRATADO** tem total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** valores combinados por serviços prestados, de acordo com a complexidade de cada obra.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente contrato será com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

- I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;
- III - Por morte do **CONTRATADO**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA:351836670001
51

Assinado de forma digital por
TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA:35183667000151
Dados: 2022.09.16 12:01:19
-03'00'

THOMAS DE MATOS DA SILVA:088474249
09

Assinado de forma digital por THOMAS DE MATOS DA SILVA:08847424909
Dados: 2022.09.16 11:43:07 -03'00'



Construtora e Engenharia Ltda

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Curitiba/PR, 15 de setembro de 2022.

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA:35183667000151

Assinado de forma digital por TFI
CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA:35183667000151
Dados: 2022.09.16 12:02:02 -03'00'

Contratante

THOMAS DE MATOS DA SILVA:08847424909

Assinado de forma digital
por THOMAS DE MATOS DA
SILVA:08847424909
Dados: 2022.09.16 11:37:55
-03'00'

Contratada

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o **Engenheiro Eletricista**, Sr. Thomas de Matos da Silva, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA/CAU, sob n.º 1439440/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes/PR, 29 de novembro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 35.183.667/0001/51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

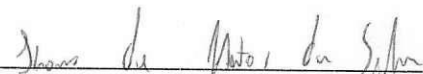


ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA N° 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 PR

35.183.667/0001-51

**TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.**

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR



ENG. ELETRICISTA THOMAS DE MATOS DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA SC N° 1439440/D
CPF 088.4740249-09 / RG 542350-5 SSP/PR

Thomas M. da Silva
Eng. Eletricista

CREA-SC S1 143944-0

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

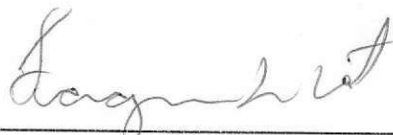
Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes/PR, 29 de novembro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 35.183.667/0001-51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - LIBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR

**ANEXO VI – OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2021**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes/PR, 29 de novembro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 35.183.667/0001-51

FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL

CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes/PR, 29 de novembro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 35.183.667/0001-51

FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL

CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

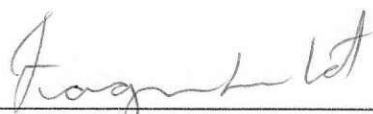
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR
Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

A empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n.º 35.183.667/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, portador da Carteira de Identidade n.º 10.750.334-0, e inscrito no CPF sob o n.º 077.273.529-85, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais, para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Mercedes/PR, 29 de novembro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º 35.183.667/0001/51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

35.183.667/0001-51

**TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.**

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA N.º 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 PR



JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
CONTADOR CRC n.º 046808 0 – 5 PR
CPF 709.847.199-20 / RG 5.941.910-2 SESP/PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador
RG 5.941.910-2
CPF 709.847.199-20
CRC n.º 046908/0-5 PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2213504130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209169862	CNPJ 35.183.667/0001-51	Data de Ato Constitutivo 15/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019		
Endereço Completo Rua DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA, Nº 1674, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81530-512					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
27/04/2021	20212137735	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 13:11:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGQJDSEE.



PRC2213504130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO <

- BUSCA LIVRE
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- NOME
- CPF / CNPJ
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2022 08:55:58
 Data da última atualização: 23/11/2022 20:00:05

Tabela de dados

IMPRIMIR
 BAIXAR
 REMOVER/ADICIONAR COLUNAS
 PAINEL DE SANÇÕES
 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

< ANTERIOR
 PRÓXIMA >
Exibir 15 resultados
PAGINAÇÃO COMPLETA

47



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.183.667/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

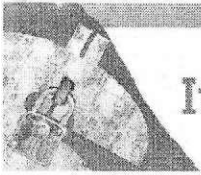
Certidão emitida às 09:51:45 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZVU8241122095145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2022 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.183.667/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.6835.67ED.9133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado de Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35183667000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

19